

S.A.F BOTAFOGO

CNPJ/ME nº 44.705.141/0001-85

NIRE (JUCERJA) 333.0034160-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

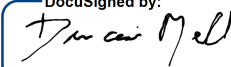
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

06 DE MAIO DE 2026

Neste ato, o diretor sem designação específica e gestor temporário da **S.A.F BOTAFOGO** (“Companhia”), Sr. Durcésio Andrade Mello, em atendimento à decisão emitida em 28 de abril de 2026 no âmbito do processo nº 3071097-93.2026.8.19.0001 (“Decisão Judicial”), que determinou prazo de 10 (dez) dias para convocação de assembleia geral da Companhia, e suspendeu os direitos políticos da acionista da Companhia, **Eagle Football Holdings Bidco Limited**, para votar em qualquer deliberação da Companhia, bem como suspendeu os direitos políticos de qualquer gestor ou preposto que represente a **Eagle Football Holdings Bidco Limited** na gestão da Companhia e, ainda, manteve integralmente os direitos políticos do **Botafogo de Futebol e Regatas**, convoca os senhores acionistas da Companhia, notadamente o **Botafogo de Futebol e Regatas** e a **Eagle Football Holdings Bidco Limited** (os “Acionistas”), com fundamento no artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia e artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo qual compete à Diretoria (considerando que os atuais membros do Conselho de Administração estão com os direitos políticos suspensos) convocar a Assembleia Geral, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, bem como no Capítulo II, Seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), conforme em vigor (“Manual DREI de Registro de S.A.”), a ser realizada no dia 14 de maio de 2026, às 11h00 (horário de Brasília/DF), em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social votante da Companhia, ou no dia 19 de maio de 2026, em segunda convocação, com qualquer quórum, por meio de plataforma digital, com a utilização de vídeo e áudio, acessada por meio de link que será disponibilizado aos Acionistas até o dia 18 de maio de 2026 (“Plataforma Digital” e “Assembleia”, respectivamente), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- a) Em cumprimento à Decisão Judicial, a nomeação ou não do Sr. Durcésio Andrade Mello como gestor temporário da Companhia, condicionado ao voto favorável do **Botafogo de Futebol e Regatas**.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

DocuSigned by:

27A74C34864E435

Durcésio Andrade Mello

Diretor e Gestor Temporário (nomeado pelo júízo) da S.A.F Botafogo